



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
CHAMAMENTO PÚBLICO	1
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	1
ATA DE SORTEIO PÚBLICO	1
ADITIVOS	3
DISPENSA DE LICITAÇÃO	8
PROPOSTA VENCEDORA	10
EXTRATO DE CONTRATO	11
LEIS	12
AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	12
PORTARIAS	15
PRÊMIOS ASSIDUIDADE	15
RETIFICAÇÃO	15



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558



Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos



ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, localizada na Rua João Pessoa, nº 10, Centro, no Município de Cerrito/RS, reuniram-se Sheila Mota Cardoso e Luan Jodar da Silva, Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 366/2025, contando com a presença de Celestino Garcia da Silva, Assessor de Comunicação da prefeitura Municipal de Cerrito e da Procuradora Legal Diuliana Tavares Silveira (representante outorgada do leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira, conforme procuração anexa ao processo). O ato teve por objeto a realização de Sorteio Público para a definição da ordem inicial de convocação e o rodízio sequencial dos leiloeiros oficiais formalmente habilitados e homologados, destinados à prestação de serviços de preparação, organização, condução e execução de leilões públicos de bens móveis e imóveis deste Município. Dando início aos trabalhos, o Assessor de Comunicação esclareceu que, em estrita observância aos ditames do edital convocatório e visando resguardar a privacidade dos dados pessoais dos licitantes em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), o sorteio seria realizado utilizando o Número de Ordem (de 1 a 35) previamente atribuído a cada profissional no Termo de Homologação e Adjudicação publicado em 03/09/2026. Informou-se ainda que todo o procedimento foi integralmente gravado em áudio e vídeo para fins de transparência e posterior publicação no site eletrônico oficial do Município. Ato contínuo, as esferas numeradas correspondentes foram introduzidas e sorteadas individualmente, resultando na seguinte **Ordem Final de Classificação e Rodízio Sequencial**:

1. **Esfera 10** – Débora Regina Barz
2. **Esfera 32** – Rodrigo Zago Szortyka
3. **Esfera 11** – Dieison Borges Leffa
4. **Esfera 25** – Jucenara de Mello Vieira Bordignon
5. **Esfera 12** – Diorgenes Valério Jorge
6. **Esfera 04** – Carlos Pinna da Conceição
7. **Esfera 24** – Jorge Vinicius de Moura Correa
8. **Esfera 01** – Alexandre Rech
9. **Esfera 17** – Giancarlo Peterlongo Lorenzini Menegotto
10. **Esfera 03** – Anderson Luchtenberg
11. **Esfera 22** – Joacir Monzon Pouey
12. **Esfera 16** – Fernando Caetano Moreira Filho
13. **Esfera 18** – Guilherme Eduardo Stutz Toporoski
14. **Esfera 30** – Rafael Ceretta Alegranzzi
15. **Esfera 35** – Vinicius Tietbohl Raupp
16. **Esfera 02** – Alex Fonseca Lottermann
17. **Esfera 15** – Fernanda Terres de Paula
18. **Esfera 20** – Helcio Kronberg
19. **Esfera 26** – Lucas Rafael Antunes Moreira
20. **Esfera 05** – Cátia Fernanda Alievi Toporoski
21. **Esfera 07** – Celso Alves Cunha
22. **Esfera 21** – Jeremy Wu Santiago da Costa e Silva
23. **Esfera 06** – Catielle Borges Leffa
24. **Esfera 09** – Daniel Elias Garcia
25. **Esfera 28** – Naio de Freitas Raupp

Handwritten signature and date 14/10/26



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558



Prefeitura Municipal de Cerrito
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos



- 26. Esfera 14 – Fábio Marlon Machado
- 27. Esfera 19 – Gustavo Turani
- 28. Esfera 08 – Daniel Cardoso Ceron
- 29. Esfera 27 – Michele Pacheco da Rosa Sandor
- 30. Esfera 23 – Jonas Gabriel Antunes Moreira
- 31. Esfera 29 – Paulo Alexandre Heisler
- 32. Esfera 33 – Tiago Lopes Alegranzzi
- 33. Esfera 13 – Evandro Viegas Martins
- 34. Esfera 34 – Valdomiro Bis
- 35. Esfera 31 – Roberta Possani Zago

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrado o ato público de sorteio, do qual foi lavrada a presente ata que, segue devidamente assinada pelos Agentes de Contratação, membros da Equipe de Apoio e demais presentes.

Cerrito/RS, 09 de outubro de 2026.


Sheila Mota Cardoso
Agente de Contratação

Luan Jodar da Silva
Equipe de Apoio

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUAN JODAR DA SILVA
Data: 09/10/2026 16:52:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Celestino Garcia da Silva
Assessor de Comunicação



Diuliana Tavares Silveira
Procuradora Legal

gov.br
Documento assinado digitalmente
DIULIANA TAVARES SILVEIRA
Data: 09/10/2026 16:44:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA
DE CERRITO

PM CERRITO
Fls.
Rub.

CONTRATO Nº 73/2025 1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, Poder Executivo, por seu Prefeito, **Sr. José Flavio Vieira de Vieira**, portador do CPF nº ***.237.490-**, e, de outro lado, empresa **Geprev Soluções Inteligentes Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº. 40.738.782/0001-85, com sede na cidade de Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo seu sócio **Douglas Nunes da Silva**, portador do CPF nº ***.703.060-**, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM aditar por interesse público o contrato de prestação de serviços, vinculado a **Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado por 12 (doze) meses, de 19 de setembro de 2026 de 19 de setembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor a ser pago pela prestação de serviço, com pagamento mensal, fica acrescido de **4,558040%** com base na variação do IPCA (IBGE) conforme cálculo em anexo apurado no período: **09/2025 à 07/2026**. Passando de R\$ 800,00 para **R\$ 836,46** (oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) mensais, totalizando um valor anual de **R\$ 10.037,52** (dez mil e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 15 de setembro de 2026.

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito
Contratante

Geprev Soluções Inteligentes Ltda
Douglas Nunes da Silva
Contratada

Testemunhas:

1. _____
CPF: _____
2. _____
CPF: _____

Praça Luiz Siqueira nº 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1226
e-mail: licitacao@cerrito.rs.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026** - Edição **1558**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/09/2026 às 10:20:50

Assinantes



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 15/09/2026 às 10:48:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

1V7-PP6-PLY-D7J



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitações e Contratos



PREFEITURA
DE CERRITO

P.M. CERRITO
Fls.
Rub.

CONTRATO Nº 073/2022 5º Termo Aditivo – Prazo e Valor

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE CERRITO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.869/0001-50, com sede na Praça Luiz Siqueira Nº 22, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, José Flavio Vieira de Vieira, portador da CI nº 1018036585, CPF nº ***.***.490-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **Antonio Mauricio Couto Cardoso**, brasileiro, casado, oficial registrador, portador do CPF nº ***.***.780-87 e **Sucessão de Rosamar Nunes de Castro**, neste ato representado por **Fernanda Nunes Castro**, brasileira, casada, portadora do CPF nº ***.***.690-49, residentes e domiciliados neste município, doravante denominados simplesmente **LOCATÁRIOS**, resolvem aditar por interesse público o contrato de locação vinculado à **Dispensa de Licitação Nº 17/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência do contrato é prorrogado por 12 (doze) meses, até o dia 02/10/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor do referido contrato obteve alteração em razão de aplicação de índice de 3,335040%, correspondente ao IGPM acumulado no período de 10/2025 a 09/2026, passando o valor mensal do presente contrato para de R\$ 771,17 para R\$ 796,89.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições previstas no contrato original, permanecem em vigor e inalteradas.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito legal e jurídico.

Cerrito, 02 de Outubro de 2026.

José Flávio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal
Locatário

Praça Luiz Siqueira nº 22 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS Fone:
(53) 3254-1226

Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código G4X-YYV-EPD-WXY.

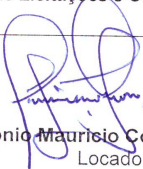


DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558

	Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Cerrito Secretaria de Administração e Finanças Setor de Licitações e Contratos		PREFEITURA DE CERRITO
			P.M. CERRITO Fls. Rub.


Antonio Mauricio Couto Cardoso
Locador


Fernanda Nunes Castro
Locadora

Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026** - Edição **1558**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 02/10/2026 às 09:32:56

Assinantes



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 02/10/2026 às 10:20:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador.betha.cloud e insira o código abaixo:

G4X-YVY-EPD-WXY



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558

Página: 1 / 2

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO Praça Luiz Siqueira., 22 - Centro - Cerrito CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632	DISPENSA DE LICITAÇÃO
	Processo: 67/2026 Data Processo: 08/10/2026

Fornecedor: CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA CPF/CNPJ: 49.419.789/0001-09 Endereço: JOSE BASSON Cidade: Parnaíba	Inscrição Estadual:
OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em nuvem, gerenciamento e monitoramento de ambiente computacional, suporte técnico especializado, manutenção, atualização, treinamento e consultoria do sistema e-SUS APS/PEC, incluindo administração de banco de dados PostgreSQL, execução de backups automatizados e monitoramento de disponibilidade, visando garantir a continuidade, segurança e desempenho dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Cerrito/RS.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	12,000	MES	HOSPEDAGEM EM NUVEM



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558

Página: 2 / 2

Valor da despesa: R\$ 8400,00
Pagamento: conforme contrato

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 12.807, de 2025)

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Cerrito, 08 de Outubro de 2026

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)



Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira., 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 01.612.869/0001-50(53) 3255-1632
E-mail: comercial@deltainf.com.br

Página: 1 / 1

Data: 08/10/2026

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

Processo: 67/2026

CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 49.419.789/0001-09

Telefone:

E-Mail:

Prazo de Validade da proposta:

Nome representante legal:

CPF representante legal:

Propostas Definitivas

CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS

Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	18280032	HOSPEDAGEM EM NUVEM		12	700,00	8.400,00
TOTAL				12		8.400,00



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026** - Edição **1558**

Contrato N° 65/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: CONCEITO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
Valor: R\$ 8.400,00
Vigência: Início: 13/10/2026 - Término: 13/10/2027
Licitação: 29/2026

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em nuvem, gerenciamento e monitoramento de ambiente computacional, suporte técnico especializado, manutenção, atualização, treinamento e consultoria do sistema e-SUS APS/PEC, incluindo administração de banco de dados PostgreSQL, execução de backups automatizados e monitoramento de disponibilidade, visando garantir a continuidade, segurança e desempenho dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Município de Cerrito/RS.

Cerrito/PMC, 14 de Outubro de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558



PREFEITURA
DE CERRITO

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 3254 1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1935/2026 14 de outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL DE:
14/10/2026 A 14/11/2026

Responsável:
Marcus Vinicius da Cunha Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

***“Autoriza a Contratação Temporária em Caráter
Emergencial de Excepcional Interesse Público”***

José Flavio vieira de Vieira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser a contratação renovada por iguais e sucessivos períodos, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Motorista, para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação, em quantidade, função, carga horária e padrão salarial, abaixo discriminados:

Quantidade	Função	Carga horária	Padrão
01	Motorista	44 horas	02 (dois)

Art. 2º A eventual prorrogação prevista no *caput* do artigo 1º desta Lei dependerá da continuidade dos motivos que autorizaram as contratações, devendo ser tais atos, devidamente justificados.

Art. 3º As especificações exigidas para a contratação na forma desta Lei são as que constam no respectivo Plano de Carreira e suas alterações, para cargos de igual denominação.

Art. 4º O contratado exercerá exclusivamente as funções contidas para os cargos de igual denominação, vedadas as cedências e desvios de função, podendo o contrato ser renovado nos termos do artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º O contrato de que trata o artigo 1º desta Lei será de natureza administrativa, cabendo ao contratado os direitos previstos no artigo 240 do Regime Jurídico, Lei nº 308, de 27 de dezembro de 2001, bem como as sanções disciplinares previstas no mesmo, e será precedido de Processo Seletivo Simplificado, conforme disciplinado através do Decreto nº 654, de 14 de março de 2011.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026** - Edição **1558**



**PREFEITURA
DE CERRITO**

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito

Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 3254 1190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 14 de outubro de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal



Assinado digitalmente por Marcus Vinicius da Cunha Duarte, José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código 218-EKO-34W-E8K.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026** - Edição **1558**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/10/2026 às 12:06:34

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 14/10/2026 às 12:10:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 14/10/2026 às 12:11:26 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

218-EKO-34W-E8K



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 - Edição 1558



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

14/10/2026 a 24/10/2026

Responsável Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 474/2026

Dispõe sobre Retificação Parcial da Portaria nº
378/2026, no que se refere ao período

O Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que
lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 378/2026 no que se refere exclusivamente ao período correto de
concessão de licença prêmio assiduidade, servidora Lêda Maria Barbosa Tolotti, Agente Administrativo
Auxiliar, matrícula 1080

- **Onde se lê:** período 1º quinquênio 09/03/2020 a 21/12/2025.
- **Leia se:** período 1º quinquênio 09/03/2015 a 08/03/2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 14 de outubro de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026** - Edição **1558**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 14/10/2026 às 11:45:30

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 14/10/2026 às 12:10:30 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 14/10/2026 às 12:11:54 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

EG4-GJ0-7RG-W4M